ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUCÃO nº 254 de 1º de agosto de 1985.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Complementar da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO/80.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-2º Secretário.

nmb.